

|                                   |         |  |                    |                       |
|-----------------------------------|---------|--|--------------------|-----------------------|
| DIONE CÉLIA GUI-MARÃES            | 0100212 | Chefe da Assessoria de Cerimonial                      | 31-07 a 06-08-2022 | 06(seis) e ½ (meia)   |
| DIEGO ASSUNÇÃO BORGES             | 0100928 | Assistente de Transporte                               | 31-07 a 06-08-2022 | 06(seis) e ½ (meia)   |
| PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA    | 0100219 | Auxiliar Técnico de Controle Externo                   | 02 a 06-08-2022    | 04(quatro) e ½ (meia) |
| LEANDRA NAZARÉ ROS-SY THOMÉ BITAR | 0101232 | Assessor Administrativo                                | 31-07 a 06-08-2022 | 06(seis) e ½ (meia)   |
| ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO   | 0101794 | Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas | 02 a 05-08-2022    | 03(três) e ½ (meia)   |
| KASSYA LESSA BEN-GTSON            | 0101550 | Diretora da Escola de Contas                           | 02 a 05-08-2022    | 03(três) e ½ (meia)   |
| ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS       | 0101698 | Auditor de Controle Externo                            | 02 a 05-08-2022    | 03(três) e ½ (meia)   |
| TATIANA FARIA DOS SANTOS GUEIROS  | 0101428 | Assessor Educacional                                   | 02 a 05-08-2022    | 03(três) e ½ (meia)   |
| JAIRO MACEDO SOARES               | 0101066 | Auxiliar Técnico de Controle Externo                   | 02 a 05-08-2022    | 03(três) e ½ (meia)   |

II – CONCEDER aos servidores WALTULIO MAUÉS DA GAMA, matrícula nº 0101421, JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR, matrícula nº 0100571, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212 e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0100212, acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestarem assessoria à Presidente no "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Marabá/PA, no período de 03 a 05-08-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 839908

4.1. (...) Item Descrição do objeto Unidade de medida Quant. Estimada

(A)

Valor (em R\$.) Unitário (B) Total (C = A x B)

2 Prestação de serviços técnicos especializados em contagem e aferição de pontos de função demandados pelo Contratante PF's (\*) 3.500 R\$ 15,13 R\$ 52.940,00

(\*) PF's = Pontos de Função

**Leia-se:**

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1. vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

(...)

**CLAUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. (...)

Item Descrição do objeto Unidade de medida

Quant. Estimada

(A)

Valor (em R\$.) Unitário (B) Total (C = A x B)

2 Prestação de serviços técnicos especializados em contagem e aferição de pontos de função demandados pelo Contratante

PF's (\*) 3.500 R\$ 15,125714 R\$ 52.940,00

(\*) PF's = Pontos de Função

Belém, 10 de agosto de 2022

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 839978

## DIÁRIA

### PORTARIA N° 399/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/877374; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 03/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 12 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 839997

### PORTARIA N° 395/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/881518; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 388/2022/MPC/PA, de 08/08/2022.

Art. 2º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 02/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 10 de agosto de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 839990

### PORTARIA N° 396/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022. CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/882880; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para participar do evento "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA", a ser realizado nos dias 01 e 02/09/2022, de forma presencial, em Santarém - PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 31/08 a 03/09/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 839991

### PORTARIA N° 397/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022. CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/882424;

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2022 – MPC/PA

Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros formais: ajuste do prazo de vigência, conforme item 20 do Termo de Referência do Edital nº 12/2021/MPC/PA (Seq.045, PAE 2021/247939), RETIFICA o teor do Contrato Administrativo N° 02/2022/MPC- PA, firmado com a empresa EQUILIBRUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 34.862, de 10/02/2022, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

##### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

#### Leia-se:

##### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Belém, 10 de agosto de 2022

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 839959

##### ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2022/MPC-PA

Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros formais, quais sejam: ajuste do prazo de vigência, conforme item 20 do Termo de Referência do Edital nº 12/2021/MPC-PA (Seq. 045, PAE 2021/247939) e atendimento à Recomendação da Auditoria Interna (PAE 2022/265013), RETIFICA o teor do Contrato Administrativo N° 03/2022/MPC-PA, firmado com a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.908.652/0001-76, e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 34.862, de 10/02/2022, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

(...)

##### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

(...)

##### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – MPC/PA

Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros formais: ajuste do prazo de vigência, conforme item 20 do Termo de Referência do Edital nº 12/2021/MPC/PA (Seq. 045, PAE 2021/247939), **RETIFICA** o teor do Contrato Administrativo Nº 02/2022/MPC-PA, firmado com a empresa **EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 34.862, de 10/02/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**Leia-se:**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

**3.1.** vigência deste contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Belém, 10 de agosto de 2022

Patrick Bezerra Mesquita  
**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO**